



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.266.1222) CNPJ nº  
95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

## DECRETO N. 28, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a compensação em razão de serviços prestados durante processo eleitoral para membros do Conselho Tutelar.

O **Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela coordenação do processo seletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar, o qual depende da colaboração de servidores e colaboradores de entidades com registro no CMDCA e, assim, havendo necessidade de garantir o gozo por parte dos agentes públicos de compensação correspondente; e a aplicação por analogia ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97, nos termos do disposto no art. 10, II, da Resolução CONANDA nº. 231/22:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o gozo de folga de natureza compensatória ao servidor que comprovadamente contribuir mediante atos de organização e de mesário nas eleições dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023, correspondente a 02 (dois) dias de dispensa do serviço público.

**§ 1º** Ao servidor que participar de atos correspondentes à aplicação de prova, que ocorra em dia sem expediente público (final de semana), dará direito a 01 (um) dia de folga.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.266.1222) CNPJ nº  
95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

**Art. 2º** A comprovação do disposto neste Decreto caberá a Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com a emissão de declaração de participação dos servidores convocados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal